

LIDO EM SESSÃO
EM 21/03/23
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em UNICA Discussão
Por 11 x 0
Em 20/06/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ALAGOINHENSE AO SR. MANOEL
SALVADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor MANOEL SALVADOR**, Músico, Multi-Instrumentista, Arranjador, Compositor, Ator e Cantor, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

Raimundo Alves dos Santos (Gode)
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 21/03/2023
PRESIDENTE

Rua Coronel Philadelfo Neves, s/n - Juracy Magalhães - CEP.: 48.005-670 - Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

Art. 3º - Este Decreto

Art. 4º - Revogam-se